



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL DA
UFAL PARA A UNIVERSIDADE ABERTA DO
BRASIL, POLO UAB SANTANA DO IPANEMA/ AL

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, autarquia federal com sede no Campus A. C. Simões na Av. Lourival de Melo Mota, s/n – Tabuleiro dos Martins – CEP: 57072-970, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 24.464.109/0001-48, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representado pelo Reitor, o Senhor JOSEALDO TONHOLO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31/01/2024, seção 02, página 01, residente e domiciliado em Maceió/AL, e do outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL, CNPJ 12250916000189, doravante denominada PERMISSONÁRIA, sediada na R. Cel. Lucena Maranhão, 141 - Centro, Santana do Ipanema - AL, 57500-000, neste ato representado pela Prefeita CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada em Santana do Ipanema/AL

As partes supra identificadas, em conformidade com o Processo Administrativo nº 23065.045231/2023-98, firmam entre si o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, observando a Portaria CAPES nº 218/2018, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO** tem por objeto conceder a **Permissão de Uso, mediante contrapartidas, dos espaços de salas de aula, laboratório de informática e auditório do Bloco B**, localizado no prédio da Unidade de Ensino de Santana do Ipanema-AL/Campus do Sertão/Universidade Federal de Alagoas, pertencente à **PERMITENTE**, em favor da **PERMISSONÁRIA**, prefeitura de Santana do Ipanema.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações do **PERMISSONÁRIO**.

1. Zelar pela integridade dos espaços físicos permitidos, conservando-o (s) em perfeito estado;
2. Permitir a **PERMITENTE** o acompanhamento do regular funcionamento das instalações;
3. Em caso de perda, a qualquer título, ou danos aos bens e a infraestrutura, responder pelos prejuízos ocorridos.

4. Arcar com as despesas relativas a manutenção ou troca de equipamentos, incluindo a climatização do ambiente, pintura e iluminação, que venham a incidir sobre o bem imóvel objeto da presente Permissão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO

As atividades decorrentes do presente instrumento serão acompanhadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas e observando as normas para manutenção de **Polos Efetivos**, definidas na PORTARIA Nº 218, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DO ÔNUS

Não haverá ônus financeiro por parte da UFAL para a execução do presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

A presente Permissão vigorará por 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período diante manifestação das partes.

Subcláusula única - A presente Permissão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por interesse de qualquer das partes, contanto que seja informada a outra parte, com no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência e sejam garantidos os direitos dos estudantes alcançados por este Termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO

São causas de extinção deste termo a ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

1. descumprimento de qualquer das cláusulas estipuladas no presente termo, ou infração de norma legal ou regulamentos, a que estejam as PARTES obrigadas a cumprir;
2. quando exaurido o prazo estipulado neste termo;
3. nos demais casos previstos na legislação em vigor.
4. qualquer alteração no presente instrumento só poderá ser realizada mediante termo aditivo, desde que não se modifique o objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do Termo será realizada pela UFAL, através do boletim de serviço do sistema SIPAC, assim como no D.O.U, após assinatura do instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A comunicação e/ou notificação entre as partes deverá ser realizada mediante documento oficial ou via e-mail, e com atesto de recebimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Maceió, como competente para dirimir eventuais controvérsias surgidas em decorrência do presente Termo e que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao cumprimento dos termos do presente instrumento, acompanhadas das testemunhas abaixo subscritas:

Maceió-AL, 20 de fevereiro de 2024.

JOSEALDO TONHOLO:1
Assinado digitalmente por JOSEALDO TONHOLO:1
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSEALDO TONHOLO:16392398805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.21 11:20:10-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSEALDO TONHOLO

Reitor

Universidade Federal de Alagoas – UFAL

CHRISTIANE BULHOES BARROS MELO SILVA:
Assinado de forma digital por CHRISTIANE BULHOES BARROS MELO SILVA:
Assinado de forma digital por CHRISTIANE BULHOES BARROS MELO SILVA:

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
MARIA LUCIANA ALVES DA SILVA
Data: 22/02/2024 16:06:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA LUCIANA ALVES DA SILVA
Coordenadora Polo UAB
Universidade Aberta do Brasil – UAB

Documento assinado digitalmente
HERMANI MAGALHAES OLIVENSE DO CARMO
Data: 22/02/2024 16:25:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HERMANI MAGALHAES OLIVENSE DO CARMO
Coordenador da Unidade de Ensino - UFAL



Emitido em 20/02/2024

TERMO DE CONCESSÃO Nº 1/2024 - AT/GR (11.02.01.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 14:04)

RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GR (11.00.43)

Matricula: ###392#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **TERMO DE CONCESSÃO**, data de emissão: **21/02/2024** e o código de verificação: **410c0f86ad**